

PORTARIA Nº 580 DE 25 DE MAIO DE 2009.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 11.768 de 14 de Agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009) c/c o art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).
Resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Severino Rodrigues dos Santos
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Líquidas	Inscritas em restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.659	293	101.952
Pessoal Ativo	92.472	273	92.745
Sentenças Judiciais sem precatório (do próprio Órgão)			0
Sentenças Judiciais com precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	966	40	1.006
Demais Despesas com Pessoal Ativo	91.506	233	91.739
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.187	20	9.207
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.265	278	12.543
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial	966	40	1.006
Despesas de Exercícios Anteriores	2.122	218	2.340
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.177	20	9.197
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	89.394	15	89.409
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			420.877.832
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,021240%	0,000004%	0,021243%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,037725%			158.776
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,035839%			150.837

Fonte: SIAFI/2008 e SIAFI/2009 – SOF/SCAN/TRT19ª Região.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- c) Do total informado correspondente a sentenças Judiciais c/ Precatórios, R\$ 734 mil, corresponde a Sentença de Pequeno Valor, e R\$ 172 mil, corresponde a precatórios da Administração Direta.
- d) Destaque recebido para pagamento de precatório da Administração indireta no valor de R\$ 390 mil.

Severino Rodrigues dos Santos
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Expedito Leopoldo de Oliveira Júnior
Ordenador de Despesa

José Ângelo de Araujo
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

Sheila Santos Rolim
Diretora do Serviço de Controle Interno